ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 17/2020 02 de janeiro de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO CONCEDIDO ENTRE 17/12/2019 e 03/01/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Hélio de Souza Bogado Neto concedido entre 18/12/2019 e 04/01/2020, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 02/01/2020, restando um saldo de férias de 02 (dois) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2020.

Ver. Fabio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.